



# Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957  
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2013  
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

## PORTARIA N. 14/2015

“Fixa anuidade escolar e outras taxas para 2016”

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições, considerando a legislação federal pertinente e decisão do Conselho Superior da Fundação Educacional Sorocabana:

**Artigo 1.º** - A anuidade escolar da FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA, a partir de 1.º de janeiro de 2016, fica fixada em 12 prestações mensais e iguais de R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais) para todas as séries.

**Artigo 2.º** - A partir da 2ª parcela, para os pagamentos efetuados até o dia 10 do mês respectivo haverá desconto de 1% sobre a parcela mensal.

**Artigo 3.º** - O(A) aluno(a) que efetuar o pagamento das mensalidades referentes aos meses de fevereiro a julho, à vista, até o dia 10 de fevereiro, ou de agosto a dezembro, até o dia 10 de agosto, fará jus a um desconto de 5%.

**Artigo 4.º** - O(A) aluno(a) que, até o dia 10 de fevereiro, pagar à vista as mensalidades referentes aos meses de fevereiro a dezembro, terá 7,5% de desconto.

**Artigo 5.º** - As demais taxas escolares ficam assim fixadas:

- a) Atestados, Declarações e Certidões.....R\$6,00  
cada
- b) Histórico Escolar e 2ª via da folha de Estágio..... R\$12,00  
cada
- c) Adaptação e Dependência.....R\$180,00  
(por disciplina, pagável em duas prestações de R\$ 90,00 em abril e maio; fora do prazo estipulado pela Faculdade cada prestação custará R\$ 100,00)
- d) Segunda Chamada .....R\$ 90,00 por disciplina;  
(fora do prazo estipulado pela Faculdade custará R\$ 100,00)
- e) 2ª via de expedição de diploma.....R\$125,00



# Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957  
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2013  
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

- f) Xerox da grade curricular.....R\$0,30 por  
folha.
- g) 2ª via da carteirinha do aluno ..... R\$12,00
- h) Taxas cobradas pela Biblioteca:
- Setor Central
- Multa diária obras ..... R\$3,50
  - Multa diária obras de empréstimo local ..... R\$7,00
  - Multa diária chave de armário ..... R\$6,00
  - Multa diária Chromebook ..... R\$80,00
  - Segunda via carteirinha ex-aluno ..... R\$ 12,00
- Setor Periódicos
- Impressão/aluno ..... R\$ 0,20
  - Impressão/ex-aluno ..... R\$0,55
  - Xerox/Aluno .....R\$ 0,15
  - Xerox/Ex-aluno ..... R\$ 0,20
  - Xerox/Visitante ..... R\$ 0,20
  - Multa diária DVD ..... R\$ 3,50

**Artigo 6.º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2015, LVIII da Fundação  
da Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI.

  
Prof. José de Mello Junqueira  
Diretor